



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE

CONTRATO nº 077/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **R. RIGONI**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa **R. RIGONI**, com **CNPJ Nº 83.669.416/0001-24**, sediada na cidade de Brasil Novo, PA, RUA DO COMÉRCIO, 1015 CENTRO, centro, CEP 68.148-000, neste ato representada pelo Sr. REINALDO RIGONI, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 395.460.802-25.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer materiais esportivo para manutenção da secretaria de administração e finanças.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

2107 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;
2052 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
33 90 30 00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1	110	Unidade	BOLAS DE FUTSAL 55CM	PENALTY	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
2	110	Unidade	BOLAS DE FUTSAL 62 CM	PENALTY	PENALTY	R\$ 100,00	R\$ 11.000,00
3	130	Unidade	BOLAS DE CAMPO 8X70	PENALTY	PENALTY	R\$ 145,00	R\$ 18.850,00
4	70	Unidade	BOLA VOLEIBOL 66X 68 CM	PENALTY	PENALTY	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
6	20	Unidade	CONES PARA TREINO FUNCIONAL – 24 CM DE ALTURA	AGIL	AGIL	R\$ 21,33	R\$ 426,60
8	30	Unidade	BOMBAS – SAC.	PENALTY	PENALTY	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
9	25	Unidade	APITO FOX 40.	FOX	FOX	R\$ 70,89	R\$ 1.772,25
19	120	Par	TENIS DE FUTSAL	TOPPER	TOPPER	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
21	120	Par	CANELEIRAS	TOPPER	TOPPER	R\$ 43,91	R\$ 5.269,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



22	20	Unidade	ESCADA DE AGILIDADE EM PVC Flexível 10 degraus, 500 cm, largura 19 cm.	AGIL	AGIL	R\$ 159,41	R\$ 3.188,20
23	136	Unidade	PRATOS DEMARCATÓRIO CHAPEU CHINES	AGIL	AGIL	R\$ 12,82	R\$ 1.743,52
24	16	Jogo	UNIFORME DE FUTBOL, cada jogo com 20 unidades	TOPPER	TOPPER	R\$ 2.149,48	R\$ 34.391,68
							R\$ 114.461,45

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 114.461,45

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2024.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 07 de agosto de 2024.

WEDER MAKES

CARNEIRO:6907433028

2

Assinado de forma digital por

WEDER MAKES

CARNEIRO:69074330282

Dados: 2024.08.07 12:02:38 -03'00'

Município de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Contratante

EMPRESA CONTRATADA:
R. RIGONI
CNPJ/MF: 83.669.416/0001-24
REINALDO RIGONI
CPF: 395.460.802-25